

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344
Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná
Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 089

TERMO 004946

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.946

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **MIGUEL IATSKIU NETO e MARIA CILENE DE OLIVEIRA.**

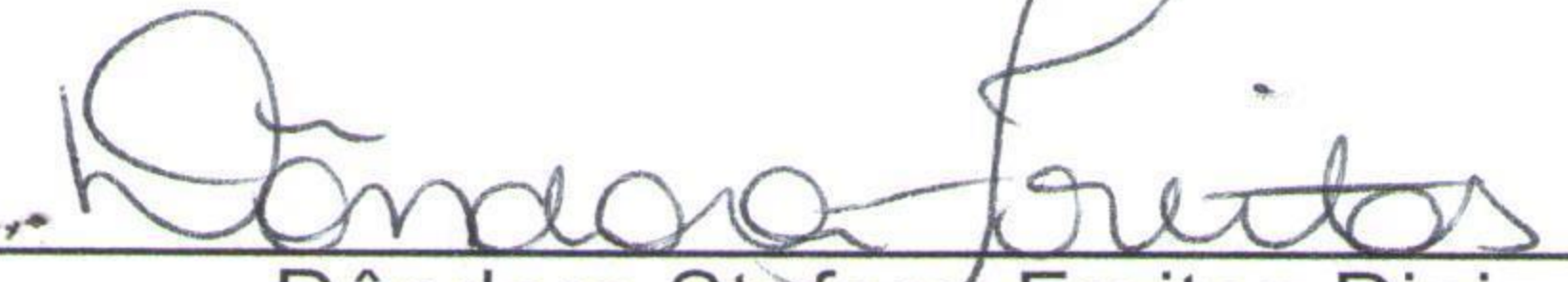
ELE, natural de Cruz Machado, em União da Vitória-PR, nascido em 20 de novembro de 1951, profissão lavrador, estado civil viúvo, residente e domiciliado na Localidade Col tres Barras, s/n, Pocinhos, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de **PAULO IATSKIU** e de **VERONICA IATSKIU**, ambos falecidos, o qual continuou a adotar o nome de MIGUEL IATSKIU NETO.

ELA, natural de Vitória de Santo Antão-PE, nascida em 09 de setembro de 1969, profissão do lar, estado civil solteira, residente e domiciliada na Localidade Col tres Barras, s/n, Pocinhos, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de **MOISES MARINHO DE OLIVEIRA** e de **MARIA BEZERRA CABRAL**, brasileiros, naturais de Vitória de Santo Antão/PE, ele casado, agricultor, nascido em 05/03/1947, com 75 anos de idade, email : não consta, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão/PE, ela viúva, do lar, nascida em 08/04/1950, com 72 anos de idade, email : não consta, residente e domiciliada em Cubatão/SP, a qual passou a adotar o nome de MARIA CILENE DE OLIVEIRA IATSKIU.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Separação de Bens Obrigatória, nos termos do artigo 1.641, inciso II do Código Civil Brasileiro

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 28 de junho de 2022. e com termino em 13 de julho de 2022

Pinhão-PR, 28 de junho de 2022.


Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta